



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ (MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF. 789.968.302-59, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
Fundação Universidade Federal do Amapá CNPJ. 34.868.257/0001-81 - Rodovia JK KM 1 Macapá/AP- Bairro: Universidade - Telefone nº (96)4009-5191 e- mail: dicont@unifap.br	11/11/2015 à 31/12/2020	R\$ 2.352.441,00
Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – CNPJ 26.989.350/0518-88 – Rua Santos Dumont, 1484 Bairro; Santa Rita.	30/03/2018 à 26/09/2020	R\$ 157.546,56
Ministério da Saúde Núcleo Estadual do Amapá –NEMS - CNPJ 00.394.544/0178-27 – Av. Antonio Coelho de Carvalho, 2517 Bairro Santa Rita.	22/01/2018 à 22/01/2021	R\$ 36.783,12
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH Hospital Universitário de Lagarto –HUL - Av. Brasília s/n Bairro Novo Horizonte.	05/06/2018 à 04/06/2021	R\$ 1.926.124,80
TOTAL		R\$ 4.472.895,48

Valor total dos Contratos R\$4.472.895,28

Patrimônio líquido X 12 = R\$ 1.559.255,58 = 4,18%
Valor total dos contratos R\$ 4.472.895,48

Calculo demonstrativo, visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/2 avos do valor dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021

VALLE SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO

Declaro que a empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59, apresenta o Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta:

$(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100 = \text{Valor da receita bruta}$

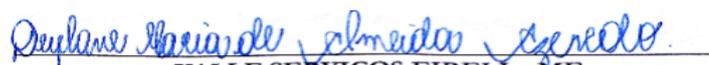
$(R\$ 4.736.318,25 - R\$ 4.472.895,48) \times 100 = 5,56\%$

R\$ 4.736.318,25

JUSTIFICATIVA PARA VARIAÇÃO PERCENTUAL MENOR 10%

Justificamos que o valor percentual de (5,56%) onde a variação é menor que 10% em face de todos os contratos desta empresa terem sofrido reajustes, repactuações aditivos e novos contratos.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021


VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

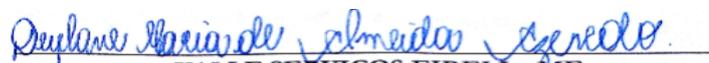
A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas dalei, DECLARA que:

(x) possuímos nossa matriz e manteremos no endereço:

Av. Maria Quitéria, 1314 - Bairro Santa Rita - CEP: 68901-305 - Macapá-AP.

DECLARO para todos os fins e sob as penas da Lei, que a empresa que represento instalará escritório na localidade (cidade/município) de prestação dos serviços e comprovará a realização desta instalação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de início da vigência do contrato que vier a firmar caso seja vencedora o certame licitatório em questão, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'A', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021.



VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDAAZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

a) Não permite a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como implementa esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, afim de que esses também se comprometam no mesmo sentido.

b) Não emprega menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, com exceção a categoria de Menor Aprendiz.

c) Não permite a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementa esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.

d) Respeita o direito de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

e) Protege e preserva o meio ambiente, bem como busca prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais e implementando ainda esforços nesse sentido junto aos respectivos fornecedores;

f) Desenvolve suas atividades respeitando a legislação ambiental, fiscal, trabalhista, previdenciária e social locais, bem como os demais dispositivos legais relacionados a proteção dos direitos humanos, abstendo-se de impor aos colaboradores condições ultrajantes, sub-humanas ou degradantes de trabalho. Para o disposto desse artigo define-se:

i. "Condições ultrajantes": condições que expõe o indivíduo de forma ofensiva, insultante, imoral ou que fere ou afronta os princípios ou interesses normais, de bom senso, do indivíduo.

ii. "Condições sub-humanas": tudo que está abaixo da condição humana como condição de degradação, condição de degradação abaixo dos limites do que pode ser considerada humana situação abaixo da linha da pobreza.



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

iv. "Condições degradantes de trabalho": condições que expõe o indivíduo à humilhação, degradação, privação de graus, títulos, dignidades, desonra, negação de direitos inerentes à cidadania ou que o condicione à situação de semelhante à escravidão.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021.

Deylane Maria de Almeida Azevedo

VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO

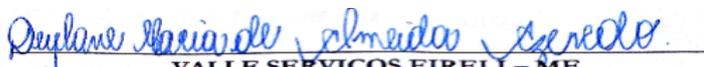
A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59, por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

Declaro, para fins de participação neste Pregão Eletrônico, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades deste órgão situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DESTA ENTIDADE de administração, PESSOA COM INFLUÊNCIA RELEVANTE OU ENVOLVIDA EM DECISÃO DE INTERESSE EXCLUSIVO. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

NOME DO ADMINISTRADOR	CPF
- DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	789.968.302-59

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021.


VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

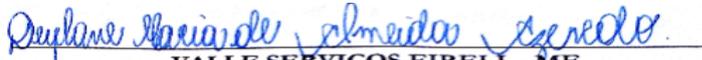
DECLARAÇÃO

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDAAZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

Na condição de sócio(s) da empresa identificada acima, para fins de contratação decorrente deste Pregão Eletrônico, declaro(amos) não incorrer na vedação do inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ 7/2005, acrescentado pela Resolução CNJ 229/2016.

A presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta data.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021.



VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ (MF) nº08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº100782 PTC AP, inscrito no CPF. 789.968.302-59. DECLARO para todos os fins que considero desnecessária a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços e que optei pela sua dispensa, pois obtive todas as informações necessárias para a elaboração da proposta da empresa que represento e possuo pleno conhecimento das especificações, aspectos e condições que podem influenciar direta ou indiretamente a execução do objeto licitado.

DECLARO também que considero não serem cabíveis alegações, em qualquer época, de desconhecimento de fatos e detalhes que poderiam ser verificados em vistoria, uma vez que optei por não realizá-la, mesmo que venham a dificultar a execução dos serviços ou o cumprimento de obrigações assumidas.

DECLARO ainda que não será cabível a alegação de desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitação de qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso seja vencedor do certame licitatório.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021

VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO**

Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDAAZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

Cumprirá plenamente com os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, para participação no Pregão Eletrônico, que realizar-se-á nesta data e horário conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021


VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



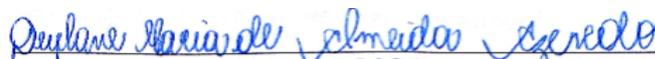
VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO - ART.7º, INCISO XXXIII, DA CF/88 E ART.28, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

- a) Em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."
- b) O disposto no inciso I do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que possui em seu quadro de pessoal, 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no § 6º do art. 28 da Constituição do Estado.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021



VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDAAZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as enalidades cabíveis, que possuímos as condições operacionais necessárias para cumprir plenamente com os termos do edital e seus anexos.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021



VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDAAZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59 , por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

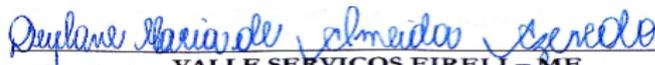
Possuímos e possuiremos em seu quadro permanente na data prevista para assinatura do contrato, profissionais de nível superior devidamente inscritos nos conselhos de classe competentes, que responderão tecnicamente pela execução dos serviços. A comprovação poderá ser realizada através da apresentação de contrato de prestação de serviços.

No ato da assinatura do contrato autorizará a Secretaria de Saúde a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

apresentaremos, no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, laudo emitido por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego atestando o grau de insalubridade (máximo, médio ou mínimo), bem como se a atividade apontada como insalubre consta na relação da NR-15 do Ministério do Trabalho, nos termos do art. 192 da CLT e NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

Que o licitante está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, conforme ANEXO III; 9.8.5.2. Que inexistem fatos impeditivos ao licitante para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme ANEXO IV; 9.8.5.3. Que o licitante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme ANEXO V; 9.8.5.4. Que o licitante cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu art. 42 a 49, conforme ANEXO VI; 9.8.5.5. Que sua proposta do foi elaborada de forma independente, conforme ANEXO VII; 9.8.5.6. Que o licitante não possui vínculo com Administração Pública Municipal.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021



VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59



VALLE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.968.820/0001-83
Av. Maria Quitéria nº 1314 - Santa Rita - CEP: 68901-305
Macapá - AP Fone: (96) 3244-0529 E-mail: valle@valleservicos.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, devidamente inscrita nº CNPJ(MF) nº 08.968.820/0001-83, inscrição estadual nº 03033585-0, neste ato representado pela diretora administrativa DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, portador do RG nº 100782 PTC AP, inscrito no CPF.789.968.302-59, por intermédio de seu(a) representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA que:

Doravante denominada licitante, para fins do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/20201 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2021


VALLE SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ nº 08.968.820./0001-83
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
CPF nº 789.968.302-59